



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA Nº 047/2.021, DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e da outras providencias.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pontalinda no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA-LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pontalinda e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – TITULAR – MARCIA FERNANDA INFANTE - RG: 30.759.726-X - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

SUPLENTE – HENRI DE CARVALHO JARDIM - RG 41.542.420-3 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – TITULAR – SANDRA VIEIRA PROCESSO NEVES - RG. 30.256.912-1 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

SUPLENTE – TELMA SILVEIRA LOURENÇO - RG. 001291435 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

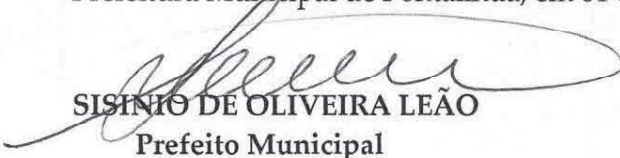
III – TITULAR – SÉRGIO PANTALEÃO - RG. 29.122.091-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPLENTE – ANTÔNIO MARCOS DA SILVA - RG. 25.595.264 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de Março de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração